



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0075944/2021-07

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

Procedência: Despacho nº 7/2023/IEF/NAR CURVELO

Destinatário(s): HELOISIO PEREIRA GONÇALVES

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0075944/2021-07

Requerente: JOSE MARCIO DE ALMEIDA SOUZA - CPF: 041.891.666-77

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

Considerando a ausência do Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, o Coordenador do Núcleo de regularização e Controle Ambiental, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria IEF nº 142, de 30 de dezembro de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na FAZENDA CAPIM BRANCO GLEBA 14, no município de Curvelo, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Despacho nº 4/2023/IEF/NAR CURVELO (58753724).

IVAN LUIZ LEITE COSTA

Coordenador NUREG – URBio Centro Norte

MASP nº 1.113.680-1

IEF



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 04/01/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58842223** e o código CRC **31EF1D96**.

Referência: Processo nº 2100.01.0075944/2021-07

SEI nº 58842223